



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 256/2017 – DG

Altera o quadro de substitutos de cargo em comissão e funções comissionadas da CODES/SGP.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com a Portaria nº 304/2015-GP, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 14.985/2017,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais dos titulares de cargo em comissão e funções comissionadas da Coordenadoria de Desenvolvimento Organizacional/SGP, conforme o quadro abaixo:

Função Comissionada	Substitutos eventuais
CJ.2 – Coordenador de Desenvolvimento Organizacional/SGP	1º Nayara Frota Rosado Gondim (Ef.: 31/10/2017) 2º Cláudia Josemira Marinho de Lima (Ef.: 31/10/2017) 3º Teresa Maria da Fonte Chianca Pimentel da Câmara Ef.: 31/10/2017)
FC.6 – Chefe da Seção de Assistência Médica e Saúde Ocupacional/CODES/SGP	2º Waldylécio Souza da Silva (Ef.: 31/10/2017)
FC.1 – Assistente I da Seção de Assistência Médica e Saúde Ocupacional/CODES/SGP	1º Waldylécio Souza da Silva (Ef.: 31/10/2017) 2º Adriana Karla de Oliveira Ferreira Bezerra (Ef.: 31/10/2017)
FC.6 – Chefe da Seção de Formação e Aperfeiçoamento/CODES/SGP	1º Paulla Karina da Nóbrega (Ef.: 31/10/2017)
FC.6 – Chefe da Seção de Lotação e Gestão de Desempenho/CODES/SGP	1º Suely de Oliveira Bezerra (Ef.: 31/10/2017)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às datas especificadas no quadro do art. 1º, revogando-se todas as disposições em contrário.

Natal, 5 de dezembro de 2017

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos